



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.464/21

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 145/2020, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

"Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 27 de Setembro como o Dia Municipal do Profissional de Turismo."

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal do Profissional de Turismo, a ser comemorado anualmente em 27 de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 20 de Setembro de 2021.

Davi Esmael de Almeida
PRESIDENTE

Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Emanuel Zouain
2º SECRETÁRIO

Leandro Piquet Bastos
3º SECRETÁRIO

